

**PORTARIA N.º 020/2019**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita e a realização de Processo de Seleção Simplificada.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data o **Sr. HERALDO ANTONIO DO NASCIMENTO**, para o cargo de Guarda Municipal, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.



**ROMERO LEAL FERREIRA**  
- Prefeito -